



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação visa a aquisição de componentes de reposição para o sistema de frenagem do Caminhão Caçamba Mercedes-Benz Atron, placa QHC9A95, integrante da frota operacional. Durante a dirigibilidade do mesmo, foram identificadas irregularidades críticas no sistema de frenagem, o que motivou a desmontagem dos conjuntos traseiros para análise. Verificou-se que os tambores de freio e catracas manuais apresentavam desgaste extremo e perda total de funcionalidade, representando risco à segurança operacional do veículo. Ainda, constatou-se a necessidade de substituição de uma lona de freio dianteira danificada e de componentes auxiliares, como buchas, rebites e adesivo selante, a fim de garantir a montagem correta e segura do sistema.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de peças de reposição para o sistema de freio e suspensão do Caminhão Caçamba Mercedes-Benz Atron, placa QHC9A95, com o objetivo de restabelecer a segurança e eficiência operacional do veículo.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram consideradas hipóteses de recondicionamento parcial dos componentes, porém descartadas diante da severidade do desgaste. A opção tecnicamente mais adequada e segura foi a substituição integral das peças danificadas por novas, garantindo a confiabilidade da frenagem, essencial à operação de transporte de cargas. A solução adotada representa a melhor relação entre custo, durabilidade e tempo de execução, com fornecimento imediato das peças.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 02 Unidades Bucha Estabilizador M 02 Unidades Tambor de Freio Traseiro 02 Unidades Catraca de Freio Manual 26 Estrias TR	



01 Unidade Jogo de Lona de Freio
02 Unidades Rebite 10x14 Reforçado
01 Unidade Cola Junta Motor Diesel 3M

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

Foram coletados dois orçamentos de fornecedores especializados na comercialização de peças automotivas para caminhões pesados. A empresa Mecânica Restelli LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.835.865/0001-65, apresentou a proposta mais vantajosa, com melhor preço e disponibilidade imediata dos itens, além de reconhecida experiência no fornecimento de peças compatíveis com veículos da marca Mercedes-Benz, justificando sua contratação.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 06 de agosto de 2025.

Cleverson Cason
10152/4